



Bruxelas, 15 de dezembro de 2015
(OR. en)

15225/15

**Dossiê interinstitucional:
2013/0014 (COD)**

**VOTE 74
INF 202
PUBLIC 83
CODEC 1705**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Agência Ferroviária da União Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 881/2004 (**primeira leitura**) (**AL+D**)

– Adoção

(a) da posição do Conselho em primeira leitura

(b) da nota justificativa do Conselho

3436.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)

10 e 11 de dezembro de 2015, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14524/1/15 REV 1
+ REV 1 ADD 1

10578/15
+ ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 2.12.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3436**
Configuration: **Transport, Telecommunications and Energy**
Item: **2013/0014 (COD)** (Document: **10578/15**)
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council on the European Union Agency for Railways and repealing Regulation (EC) No 881/2004 (first reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	92,51%
No	0	0%
Abstain	1	7,49%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **10/12/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	
БЪЛГАРИЯ	1,43	
CESKÁ REPUBLIKA	2,05	
DANMARK	1,11	
DEUTSCHLAND	15,91	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,91	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17	
ESPAÑA	9,17	
FRANCE	13,02	
HRVATSKA	0,84	
ITALIA	12,05	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,39	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,58	
LUXEMBOURG	0,11	
MAGYARORSZÁG	1,95	
MALTA	0,08	
NEDERLAND	3,37	
ÖSTERREICH	1,69	
POLSKA	7,49	
PORTUGAL	2,06	
ROMÂNIA	3,93	
SLOVENIJA	0,41	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,90	
UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>